



Câmara Municipal de Ourém

RENOVAÇÃO E TRABALHO

PORTARIA Nº 57/2021-CONCESSÃO DE DIÁRIAS

“Concede Diária ao Vereador JACOB ALVES DE OLIVEIRA e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Requerimento apresentado pelo Vereador JACOB ALVES DE OLIVEIRA, que solicita autorização de deslocamento e pagamento de 1/2 diária a Capital do Estado, Belém, com saída prevista para o dia 27/10/2021 e retorno na mesma data, para tratar de assuntos pertinentes ao Município junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCM/PA.

Considerando as orientações do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCM/PA;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de mais 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), na forma do preconizado no Art.4º, da Resolução 001/2017, para custear despesas com alimentação e deslocamento;

Art. 2º - Determinar a Diretoria, após verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, que seja efetuado o pagamento de valor autorizado;

Art. 3º - Deverá o beneficiário realizar a prestação de contas de que trata o Art.º5 da Resolução 001/2017, com a elaboração do relatório de viagem, sob pena de devolução, nos termos dos parágrafos do artigo ora mencionado;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Ourém/PA, 27 de outubro de 2021


JACOB ALVES DE OLIVEIRA
Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Ourém